



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE CAMPINAS
FORO DE CAMPINAS
4ª VARA CÍVEL

Rua Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Salas 32 e 34 - Bloco C,
Jardim Santana - CEP 13088-901, Fone: (19) 2101-3312, Campinas-SP -
E-mail: upjl4campinascv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital nº: 1034190-81.2024.8.26.0114
Classe - Assunto: Carta Precatória Cível - Penhora / Depósito / Avaliação
Requerente: Ministério Público do Estado de Minas Gerais
Requerido: Helio Guerra de Oliveira
Situação do Mandado: Cumprido - Ato positivo
Oficial de Justiça: Fabio Vidal Martins (23797)

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 114.2024/080882-7, efetuei diligência(s), em conformidade ao abaixo exposto:

QUADRO 1: RESUMO DO MANDADO

NATUREZA DO ATO: penhora, avaliação e intimação;
ENDEREÇO 1: Rua Benedito Jose Do Carmo Nº 74 - Vila Formosa
(Cep: 13045005) - Campinas/Sp; DESTINATÁRIO: Helio Guerra
De Oliveira (executado); OBJETO: Ford Courier placa DTP 8309

Informações complementares:

- **Informações adicionais quanto ao Endereço 1:** endereço residencial do destinatário.

QUADRO 2: RESOLUÇÃO DA(S) DILIGÊNCIA(S)

Estando no endereço 1, dia 28/8 às 12:45 horas, e ali sendo, PROCEDI AO(s) ATO(s) INDICADO(s) no quadro 1. Após minha prévia identificação, o destinatário também se identificou, ficou ciente do inteiro teor do mandado bem como das advertências legais.

Informações complementares:

- A pessoa ciente recebeu a contra-fé e na fé assinou.
- Bem avaliado em R\$ 17.000,00 – valor base tabela FIPE decrescido do 30% por conta de modificações e diversas avarias, com arredondamento livre de até 1% do valor final obtido.
- Documentos que seguem em anexo acompanhando este mandado: auto de penhora e depósito e também fotografia do bem

Anotações finais: nenhuma.

O referido é verdade e dou fé.
Campinas, 28 de agosto de 2024.
Número de Cotas: 1

